



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.014  
18 DE JANEIRO DE 2024  
Nº PÁGS: 8

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA Nº 03/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 806/2023 – Processo Dispensa nº 03/2024 referente a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE COMPANHIA, RAÇÃO QUE SERÁ DESTINADO AO CONSUMO DE CÃES PARA DISTRIBUIÇÃO DIRETAMENTE A PESSOAS E/ OU FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE POSSUEM MAIS DE 20 ANIMAIS OU POR MEIO DE ENTIDADES PREVIAMENTE CADASTRADAS – ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONGS) E PROTETORES INDEPENDENTES E CADASTRADOS JUNTO AO MUNICÍPIO, com fundamento no Parecer Jurídico 402/2023 - PGM de 22/12/2023, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora

PREMIUM VET COMÉRCIO E RAÇÕES LTDA, vencedora do lote 01, com valor de R\$ 17.760,00.

Ibiporã, 17 de janeiro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.
Prazo de Execução:	Em até 10 (dez) dias úteis após a entrega da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	01/02/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 2.148.032,16.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>

Ibiporã, 17 de janeiro de 2024.

LILIAN MARA GOVEA

Diretora Interina de Compras e Licitações

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 026/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 465.672,97 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
269 - 3.3.90.92.00.00	107 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.808,20
06.001.12.365.0006.2.046.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
	INFANTIL - CRECHES	
320 - 3.3.50.43.00.00	107 SUBVENÇÕES SOCIAIS	103.830,40
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.050.	FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
1215 - 3.1.90.94.00.00	103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.838,43
	TRABALHISTAS	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E	
	VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS	
	E VIAÇÃO	
508 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	327.953,56
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.071.	CONSELHO TUTELAR	
719 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.242,38
	TRABALHISTAS	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>465.672,97</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

### Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
291 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	110.638,60
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.050.	FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
390 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.838,43
	PESSOAL CIVIL	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E	
	VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
584 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	327.953,56
	JURÍDICA	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.071.	CONSELHO TUTELAR	
716 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	25.242,38
	PESSOAL CIVIL	
<b>Total Redução:</b>		<b>465.672,97</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2024.

**JULIAN JONES CABRAL**  
Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 051, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Súmula: Instaura Processo Administrativo de Responsabilização e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 8º e 10 da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, nos artigos 10 a 12 do Decreto Estadual nº 14.890, de 11 de dezembro de 2017 e no Decreto Municipal nº 135, de 22 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Processo Administrativo de Responsabilização e **DESIGNAR** os servidores abaixo, para constituírem Comissão Processante e, sob a Presidência da servidora THAISA BATINI GRILO LOURENÇO – matrícula nº 27291, apurarem os atos e fatos constantes do Processo de Sindicância Investigatória nº 003/2023:

I – Titulares:

- a. THAISA BATINI GRILO LOURENÇO – matrícula funcional No. 27291;
- b. DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES – matrícula funcional No. 23511; e
- c. VALERIA BORGES BREDA – matrícula funcional No. 15681;

II – Suplentes:

- a. ISSA YOUSSEF ISSA – matrícula funcional No. 44581; e
- b. JOAO PAULO DE ASSIS – matrícula funcional No. 33781

**Art. 2º** Nos termos do art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 135, de 22 de fevereiro de 2023, fixo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Súmula: Promove os servidores na Progressão de Adicional de Capacitação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que Regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** os pedidos dos servidores para a concessão Promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, requeridos por Protocolos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a título de **Progressão de Adicional de Capacitação**, elevação de 01 ou 02 (um ou dois) níveis na carreira correspondendo a 1% ou 2% (um ou dois por cento), por ter concluído de 100 a 200 (cem a duzentas) horas de cursos de capacitação.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
					ANTERIO R		ATUAL		
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
24/2024	14121	ELIZEU SOARES	Inspetor Sanitário	2	A	29	A	31	03/01/2024
14172/2023	14211	JOSE APARECIDO MOREIRA	Técnico de Vigilância Sanitária	2	D	29	D	31	28/12/2023
13986/2023	41981	VANESSA CRISTINA LUQUINI	Enfermeiro	2	C	8	C	10	19/12/2023
73/2024	14221	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	Veterinário	1	D	28	D	29	04/01/2024
233/2024	42311	ROGERIO FANTIN COLOGNESI	Eletricista	2	D	7	D	9	09/01/2024
13720/2023	37791	ALINE FRANCIELI DE SOUZA LISBOA	Assistente Social	2	C	10	C	12	11/12/2023
13654/23	28581	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	Auxiliar de Enfermagem	1	B	19	B	20	08/12/2023
13654/23	35491	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	Auxiliar de Enfermagem	1	B	11	B	12	08/12/2023
13433/2023	45671	STEPHANIE MAGRI RAMONI	Psicólogo	1	B	4	B	5	01/12/2023
13377/2023	38151	GISELE PEREIRA GONCALVES	Técnico de Enfermagem	1	B	10	B	11	30/11/2023
13463/2023	46261	RAFAEL YANAGIURA GOMES	Medico Psiquiatra	2	B	4	B	6	03/12/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**PORTARIA Nº. 048, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Súmula: Concede Licença à Gestante (Maternidade) para a servidora pública municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações; **CONSIDERANDO** o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 379/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA, matrícula 42931, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais), Licença à Gestante (Maternidade) de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de janeiro de 2024 com término em 05 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença à Gestante (Maternidade).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 049, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Súmula: Concede Licença Paternidade ao servidor ocupante de cargo efetivo no Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido requerido pelo Protocolo nº. 544/2024 – 12/01/2024

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor MOISES HIDEKI SAWADA, matrícula 49211, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Cuidador Social, a Licença Paternidade de 05 (cinco) dias a partir de 05 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Paternidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº. 024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus ROBERTA ROSSATO, para exercer o cargo de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 16 de janeiro a Sra. ROBERTA ROSSATO, matrícula 48711, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para responder e assinar documentos na ausência do atual Secretário, o Sr. ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE, matrícula 48721, em face ao período de afastamento para tratamento de saúde no período de 16 de janeiro a 15 de março de 2024.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Súmula: Altera a Lotação de servidores, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

**Art. 1º.** REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
***	19731	SONIA REGINA MARTINS	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação: Departamento de Relações do Trabalho	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	02/01/2024
prot 14013/23	42081	JOSE ALBERTO FARIAS CACIATORI FILHO	Secretaria Municipal de Saúde: UPA - Unidade de Pronto Atendimento	Secretaria Municipal de Saúde: Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAFI	09/01/2024
prot 19755/23	44501	RENATA ANGELICA PELISSON NEIVA PEDROSA	Secretaria Municipal de Saúde: UPA - Unidade de Pronto Atendimento	Secretaria Municipal de Saúde: UTS – Unidade de Transporte Sanitário	26/11/2023

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



prot 179/24	42701	RICARDO DA COSTA	Secretaria Municipal de Saúde: Sede	Secretaria Municipal de Saúde: UPA - Unidade de Pronto Atendimento	09/01/2024
Ofício 346/23	44631	CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação: Divisão de Informática	Procuradoria Geral do Município	02/01/2024
Ofício 347/23	43751	DAYSE YAMASAKI YONAMINE	Secretaria Municipal De Saúde: Sede	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	11/01/2024
***	43661	ALINE YOSHIDA HIRANO	Secretaria Municipal de do Município: Unidade Básica De Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Secretaria Municipal de Município: Divisão de Epidemiologia	02/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
Interina

### PORTARIA Nº 025, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Concede autorização para ausentar ao serviço, para frequentar cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aos servidores a autorização para se ausentarem do serviço para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, conforme segue:

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	DIAS DE PARTICIPAÇÃO	NOME DO EVENTO
11790/23	25551	CELSO SEBASTIAO GARBOZA	Odontologo	18/10/2023	Curso: "Oficina sobre Cuidado Paliativo Multiprofissional"
12867/23	48651	RICARDO PEREIRA DA SILVA NETO	Medico Clínico Geral	30/11/2023 e 01/12/2023	1º Congresso Brasileiro em Hormonologia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
Interina

### PORTARIA Nº. 036, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Mantém a suspensão do processo admissional de candidata convocada para assumir cargo afetivo de Médico Clínico Geral do edital de abertura nº 039/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, §6º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 274/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. **MANTÉM A SUSPENSÃO** a partir de 01 de janeiro de 2024 o processo de admissão, contratação e o exercício no cargo de provimento temporário de **Médico Clínico Geral**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, terá lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da candidata **ANA CAROLINA VEIGA MARTINS**, convocada por meio do Edital nº. 074/2023 do **Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019**, por estar com filho recém-nascido que ainda não completou 180 dias.

Art. 2º. Fica a candidata acima citada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas a partir do dia 29 de junho de 2024, para dar continuidade no processo de admissão, nomeação e início do exercício.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
Interina

**JOSE MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº. 039, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Concede Adicional de Incentivo de Mérito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

**CONSIDERANDO** o pedido requerido por meio de Protocolo nº 13525/23, devidamente analisado pela Comissão designada pela Portaria nº095/2023.

RESOLVE:

Art.1º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, o Adicional de Incentivo de Mérito, de 5% sobre o vencimento, pela conclusão de cursos de Pós-graduação, conforme segue:



Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Adicional Incentivo Mérito	Curso:	A partir de:
13525/23	37221	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	Professor Docente	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em "Educação Especial"	05/12/2023
13994/23	23211 e 36391	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	Professor Docente	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em Neuroaprendizagem	19/12/2023
13997/23	46321	MARISTELA YUKA ZAMA BOVOLENTA	Professor Docente	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em Planejamento, Implementação, e Gestão da Educação a Distância	01/01/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
Interina

**ANTONIO PRATA NETO**

Secretário Municipal de Educação

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### PORTARIA Nº. 041, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Promoção na carreira de servidores do quadro do magistério mediante apresentação de títulos protocolados em julho de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a promoção vertical, entendida como a passagem de um para outro nível imediatamente superior, observado o interstício de dois anos da última promoção, aos servidores abaixo relacionados.

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Curso Apresentado	Promove Nível
9369/23	39771	PATRICIA DE FATIMA FERREIRA GAION	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira)	Mestrado em Educação	III para IV
9293/23	41581	VINICIUS ESCANO CORREIA	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	Pós em Africanidades e Cultura Afro-Brasileira - área de conhecimento: Artes e Humanidades	II para III
8857/23	40821	ARIANE MARINHO DA SILVA	Educador Infantil 40h	Pos em Praticas Pedagógicas	II para III
8974/23	41631	SHEILA REGINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	Educador Infantil 40h	Pós- Graduação Lato Sensu em Educação Infantil, Psicomotricidade E Alfabetização.	II para III
8859/23	40671	EDILAINE PEREIRA DA SILVA MORENO	Educador Infantil 40h	Pós- Graduação em Alfabetização e Letramento.	II para III
8370/23	43651	ADRIANO DA SILVA MOREIRA	Educador Infantil 40h	Especialização em Psicomotricidade.	II para III
9177/23	44091	JANETE APARECIDA ALVES TRINDADE	Educador Infantil 40h	Arte-Educação e Arteterapia no Ambiente Escolar.	II para III
9117/23	44241	JOSIANE CRISTINA COSTA POLIZEL	Educador Infantil 40h	Psicopedagogia Institucional.	II para III
8984/23	43931	SILVANA REGINA PAVARINA	Educador Infantil 40h	Gestão Escolar.	II para III
8980/23	44161	ALESSANDRA AKIKO TANIZAKI	Educador Infantil 40h	Neuropsicopedagogia.	II para III
8973/23	44401	IVANIRA DA SILVA BATISTA CUNHA	Educador Infantil 40h	Psicopedagogia Institucional e Clínica em Foco Escolar	II para III
8928/23	44291	MARCIELE DE LIMA	Educador Infantil 40h	Educação Infantil - Práticas Na Sala de Aula.	II para III
8265/23	44111	CAROLINE MEASSI PALACE	Educador Infantil 40h	Pós em Educação Infantil	II para III

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2024.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
Interina

**ANTONIO PRATA NETO**

Secretário Municipal de Educação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**PORTARIA Nº. 042, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

Súmula: Promoção na carreira de servidores do quadro do magistério mediante apresentação de títulos protocolados ao término do estágio probatório. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a promoção vertical, entendida como a passagem de um para outro nível imediatamente superior, aos profissionais do magistério que concluíram o estágio probatório e possuem comprovadamente habilitação para o nível superior, a partir do dia 1º de janeiro subsequente ao da conclusão do estágio, conforme segue:

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	CERTIFICADO/ DIPLOMA	PROMOÇÃO NÍVEL
13996/2023	46321	MARISTELA YUKA ZAMA BOVOLENTA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental- anos iniciais)	Análise e Educação Ambiental Em Ciências da Terra	II para III
12846/2023	45571	BRUNA STEFHANY SANTOS ROSA	Educador Infantil 40h	Licenciatura em Pedagogia	I para II
11304/2023	46111	SAMIA RODRIGUES DA SILVA NOBREGA	Professor	Alfabetização e Linguagem	II para III
3031/2023	45431	NATALIA HELOISY PEQUENO PIRES	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	Especialização em "Neurociências - Área de Conhecimento Em Saúde e Bem Estar Social"	II para III
2673/2023	45361	EDUARDO SAE BONOTO	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira)	Especialização em "Língua Portuguesa - Área de Conhecimento em Humanidades e Artes"	II para III
17574/2022	45341	ALESSANDRA FERNANDES DE ARAUJO	Professor	Educação Especial com Ênfase em Deficiência Auditiva - Área de Conhecimento: Educação	II para III
1452/2023	45371	CAROLINA FAVARETTO SANTOS	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira)	Mestrado Profissional em "Letras Estrangeiras Modernas"	II para III
1214/2023	45421	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira)	Especialização em "Língua Inglesa"	II para III
17528/2022	45281	TAIARA WINTHER CLAUDINO	Professor	Especialização em "Psicopedagogia Institucional - Área de Conhecimento: Ciências Humanas - Educação	II para III
17542/2022	45391	JOAO PEREIRA CAMPOS JUNIOR	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira)	Mestrado Profissional em "Letras Estrangeiras Modernas"	II para III
8470/2023	45121	LIDIA MILANIA MAGALHAES LOUREIRO	Educador Infantil 40h	Graduação em Pedagogia.	I para II
8856/2023	45891	FLAVIA ANGELICA MENDES	Professor	Pós- Graduação Lato Sensu em Atendimento Educacional Especializado.	II para III
9085/2023	45871	MARIA ANGELICA DA SILVA DE SA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental- anos iniciais))	Pós-Graduação Pós Graduação em Altas Habilidades e Superdotação.	II para III
9153/2023	45861	FRANCINNE CALEGARI DE SOUZA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental- anos iniciais))	Pós-Graduação História Social E Ensino De História – Área De Concentração Em Ensino De História.	II para III
9251/2023	45601	ELITA TIBURCIO ARRUDA	Educador Infantil 40h	Graduação em Pedagogia.	I para II
9500/2023	38821	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental- anos iniciais))	Mestrado em Educação	III para IV

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2024.

**EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Interina

**ANTONIO PRATA NETO**

Secretário Municipal de Educação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO**

**DECRETO Nº 647/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 13.245/2023.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 07 (SETE) da Quadra 03 (TRÊS) da Planta do Loteamento denominado de JARDIM RIVELLO – Ibiporã PR., medindo 252,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 26.009, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

**LOTE 07.....MEDINDO 126,00M²**

**LOTE 07-A.....MEDINDO 126,00M²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUNIOR FREDERICO ALIANO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)